

<b>MEMÓRIA DA 14ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO – CTPA EM CONJUNTO COM O GRUPO DE TRABALHO CONSULTAS AMBIENTAIS, SUBCOMITÊS COTIA GUARAPIRANGA GESTÃO 2019-2021</b>		
<b>DATA:</b> 08/07/2020	<b>HORÁRIO:</b> 09h30	<b>LOCAL:</b> Plataforma Teams

<b>LISTA DE PRESENÇA – CTPA, GT Consultas, Subcomitê CG</b>	
<b>Entidade</b>	<b>Nome</b>
DAEE	Josué Marcos Barranco
CIESP – Alto Tietê	Ricardo Aguiar Quadros
CETESB	Maria Emília Botelho
AESabesp	Sonia Maria Nogueira
PM de Itapeperica da Serra	Marcelo Rodrigues da Motta
CIESP Cotia	Hillmann Carlos Henrique Albrecht
CIESP – São Paulo	Jorge Rocco
<b>CONVIDADOS</b>	
<b>Entidade</b>	<b>Nome</b>
FABHAT/ Secretaria Executiva	Ana Sedlacek
FABHAT/ Secretaria Executiva	Larissa Cristina Silva
Hélio Suleiman	FABHAT

#### **ASSUNTOS TRATADOS:**

##### **1. Abertura**

Josué Barranco (DAEE), coordenador da Câmara Técnica de Planejamento e Articulação iniciou a reunião e agradeceu a presença de todos. Solicitou a Larissa para que apresentasse a plataforma e seu funcionamento.

Larissa apresentou a plataforma teams e suas funcionalidades.

##### **2. Aprovação da memória da reunião anterior.**

Memória foi aprovada.

##### **3. Parecer Técnico sobre a compensação ambiental referente ao Condomínio Residencial Américo Barbosa.**

Josué solicitou a Ricardo Aguiar, coordenador do Grupo de Trabalho Consultas Ambientais para prosseguir.

Ricardo prosseguiu com informações sobre o empreendimento, tais como: não haverá intervenção e APP e apresentou a minuta de parecer técnico sobre a compensação ambiental.

Sonia Nogueira (AESabesp) alegou que havia encaminhado à Secretaria executiva algumas contribuições a respeito da drenagem e não estavam contempladas no parecer apresentado.

Ricardo Aguiar comentou que deixou de forma mais genérica, no item 3.2 do documento, entretanto de forma mais resumida, pois há colocações nestas contribuições que fogem um pouco do âmbito de competência do Comitê.

Sonia solicitou a inserção das contribuições, na íntegra.

Jorge Rocco (CIESP São Paulo) defendeu que não se deve colocar recomendações que escapam da governança deste Comitê no documento. Ressaltou que as recomendações devem se atentar somente aos impactos nos recursos hídricos. Disse ainda que a apresentação de nota técnica é de competência do município.

Maria Emília (CETESB) comentou que há recomendações no documento que extrapolam as competências do comitê e sugeriu encaminhar um documento à parte do parecer técnico.

Ricardo concordou com a Maria Emília e sugeriu dividir o parecer em duas partes, sendo: (1) para cumprimento da obrigatoriedade legal; e (2) outras recomendações consideradas pertinentes pelos membros, através de ofício.

Maria Emília disse que consultaria à CETESB afim de verificar se é possível fazer dessa forma.

Rocco observou outros detalhes no teor do documento onde a secretaria executiva fez as alterações durante a reunião.

Ricardo irá encaminhar à Secretaria executiva o parecer técnico revisado e também minuta de ofício conforme acordado durante a reunião.